



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

REQUERIMENTO VERBAL N.º 17/2023

Excelentíssimo Sr. Lucas Manoel Prudencio de Brito, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Peabiru-PR.

Na Sessão Ordinária do dia 06 de setembro foi aprovado por unanimidade em plenário o Requerimento Verbal n.º 17/2023 do Vereador Paulo Sérgio Avanço. O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação, vem com urbanidade solicitar informações acerca do Projeto de Lei n.º1512/2022, no qual está Câmara autorizou o executivo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), recurso o qual seria destinado para a iluminação pública com a proposta de substituição de todas as lâmpadas da cidade.

O presente questionamento se faz necessário para o devido acompanhamento do trabalho, uma vez que o mesmo envolve valores públicos consideráveis.

Plenário Jurceu Sakuma, 06 de setembro de 2023.

Lucas Manoel Prudencio de Brito

Presidente